

RESOLUÇÃO Na 2/51

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SERGIPE

.."

Aprova processos de registro de  
Contabilistas

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe,  
no uso das atribuições que lhe conferem os ARTS. 10 e 17  
do DEC.-LEI 9.295, de 27 de Maio de 1946,

RESOLVE:

registrar os seguintes profissionais, expedindo-se as res-  
pectivas carteiras:

GUARDA-LIVROS:- Ruy José Barbosa, Inscr. 177 e Kolair  
Madalena Chaves, Inscr. 178.

Sala das Sessões, 31 de Março de 1951

*Wilson Barbosa de Mello*  
-----  
*José Jares Júnior*  
-----  
*Antônio Craxi Mexia*  
-----  
*Volando José de Magalhães*  
-----  
*Antônio Carneiro de Mello*  
-----  
*Luiz Otávio de Araújo*  
-----